

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA INGLÊS

2024

PROVA 21

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 4/2024 de 21 de fevereiro, artigo 23.º)

O presente documento divulga a informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Inglês, a realizar em 2024, nomeadamente:

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Inglês (LEI) em vigor para o 3.º ciclo do Ensino Básico (1997), as Aprendizagens Essenciais de Inglês (2018) e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas- QECRL (2001).

São objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a produção escrita e a interação / produção orais, enquadradas nas competências linguística, pragmática e sociolinguística.

A demonstração destas competências envolve a mobilização dos conteúdos e estratégias definidos pelo programa de 9.º ano, nomeadamente, os relativos às áreas de referência/domínios socioculturais.

Caracterização da Prova

A prova é realizada em dois momentos distintos e cotada para 100 pontos.

1.º momento - PROVA ESCRITA - é constituída por quatro grupos. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e visuais.

Grupo I – Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte texto(s) áudio.

Grupo II – Avalia-se a aprendizagem no domínio da leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos diversificados.

Grupo III – Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua.

Grupo IV - Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de produção escrita.

O número de palavras a escrever situa-se no intervalo 35-45 e 90-100.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo: escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo: resposta restrita e extensa).

2.º momento - PROVA ORAL – Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de guião que os examinadores devem seguir.

Critérios gerais de classificação

PROVA ESCRITA

- A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.
- As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.
- As respostas aos itens são classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

-
- As respostas que não correspondem ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.
 - Para o item de resposta extensa do Grupo IV são consideradas nos parâmetros de classificação as competências pragmáticas (nas vertentes funcional e discursiva), linguística e sociolinguística. Para cada um dos parâmetros apresentam-se cinco níveis de desempenho descritos.
 - A competência discursiva é avaliada no âmbito da coesão, da coerência e do desenvolvimento temático.
 - A resposta extensa é classificada com zero pontos se o texto produzido não atingir, pelo menos, o nível 1 no âmbito do desenvolvimento temático.

PROVA ORAL

Para a classificação da prova oral são considerados quatro parâmetros: Correção e Âmbito, Fluência, Desenvolvimento Temático e Interação. Para cada um dos parâmetros apresentam-se cinco níveis de desempenho descritos.

Material autorizado

Prova Escrita

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. As respostas são redigidas no enunciado, fornecido pelo estabelecimento de ensino, em formato que garante o anonimato da prova.

É permitida a utilização de dicionários unilingues e bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

Prova Oral

O material necessário é fornecido pelo júri da prova.

Duração da prova

A **prova escrita** tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 minutos.

A **prova oral** tem a duração máxima de 15 minutos.